



<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em ____/____/____	

MOÇÃO Nº 65/2021

De Congratulações aos funcionários da MROVER, que realizam o serviço de coleta de lixo em São Roque, prestando com muita presteza, profissionalismo e dedicação

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Uma das profissões mais importantes e também, infelizmente, mais desvalorizada pela nossa sociedade, os garis são profissionais da limpeza pública que recolhem o lixo das moradias, edifícios comerciais e residenciais, além de varrer ruas, contribuindo com a cidade limpa.

A maioria dos cidadãos deixam de enxergar e valorizar os garis, não valorizando a importância do trabalho deles para toda a sociedade. Para piorar, muitas pessoas ainda cometem atitudes infelizes de deixar os cacos de vidro fora de embalagens, o que, não raramente, já feriu inúmeros garis durante a coleta de lixo.

É provável que muitos não saibam a origem do nome "gari", por isso retroagiremos ao longínquo ano de 1876, quando o Ministério Imperial decretou a remoção de lixo das casas e praias do Rio de Janeiro, sendo o francês Pedro Aleixo Gary a primeira pessoa a assinar o contrato de limpeza pública. Vencido o contrato em 1891, entrou o seu primo, Luciano Gary, e após um ano a empresa foi extinta e inaugurada a Superintendência de Limpeza Pública e Particular da cidade, e aos poucos o nome se generalizou e até hoje são chamados de garis.

Nós Vereadores, representantes do povo, valorizamos a história e, sobretudo, estes profissionais que tanto fazem por nossa cidade, pois realizam um trabalho de extrema importância, ao coletar os resíduos sólidos produzidos pela população, além de contribuir com o combate às pragas urbanas, que aumentariam sem a coleta de lixo.

Mais do que uma simples lembrança o Dia do Gari, comemorado em 16 de maio, merece todo nosso respeito.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

A data tem o objetivo de homenagear os profissionais responsáveis em manter as ruas, praças e praias limpas de todo o lixo gerado naturalmente ou por algum ser humano.

Em nosso entendimento, todo trabalhador, independentemente do serviço que executa, merece ser respeitado como pessoa e como profissional, visto que todos nós fazemos parte de um sistema no qual dependemos uns dos outros de forma direta ou indireta para a sobrevivência no mundo em que vivemos.

A título de reflexão, transcrevemos os lindos versos de Fernando Angelo:

SOU GARI

Sou Gari,
Sou catador de lixo
E me tratam como bicho
Quando quero trabalhar

Não bastasse ainda o sacrifício
De acompanhar de perto o desperdício
De tudo aquilo que ainda dá pra aproveitar

Menosprezam meu serviço
Mas ainda sinto orgulho do meu ofício
Pois dele meu sustento posso tirar

Ainda assim o meu dinheiro
Não me paga o reconhecimento
Que eu deveria ganhar

Pois não apenas varro ruas e calçadas
E nem somente recolho o lixo das estradas
Que você insiste em sujar

Minha ação vai mais além
Pois mesmo sendo um "ninguém"
Da sua saúde ajudo a cuidar

Mesmo assim não sou doutor
Mas faço tudo com amor
Para que doenças não possam se alastrar

Dê valor ao meu trabalho
Sua camisa sem horário
Para tudo organizar

E mesmo que você não veja

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Eu sou aquele na peleja
Para uma cidade limpa te entregar
(mantenha ela assim)

Por fim, após lermos este belíssimo texto, tão impactante e imponente, esperamos que as pessoas se sensibilizem e notem os garis, valorizando a importância do trabalho deles para a nossa cidade.

Nesse sentido, nada mais justo que rendermos essa sincera homenagem aos honrosos garis, que executam com brilhantismo o trabalho de coleta do dia a dia, realizando um serviço tão essencial à vida em sociedade. Assim, por representarmos o povo, sintam-se homenageados com esta Moção de Congratulações por todo cidadão são-roquense.

Ante o exposto, Rogério Jean da Silva e Diego Gouveia da Costa, Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUEREM ao Egrégio Plenário para que faça constar, na Ata da presente Sessão, Moção de Congratulações aos funcionários da MROVER, que realizam o serviço de coleta de lixo em São Roque, prestando com muita presteza, profissionalismo e dedicação.

Que da presente seja dada ciência ao Abner Gabriel Eugenio, ao Adilio José de Santana, ao Adrian dos Santos Ribeiro Luciano, ao Alexandro da Silva, ao Braian Henrique da Silva, ao Caio Guilherme Pereira Carnauba, ao Derimar José dos Santos Araujo, ao Diego Meireles dos Santos e ao Edgelson Cardoso Ferreira.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas,
2 de março de 2021.

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
(CABO JEAN)
Vereador

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSUR 02/03/2021 - 15:55 2738/2021/fap